

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ
Setor Requisitante	Setor de Engenharias
E-mail	gerenciaengenharia@saaeextremoz.com.br
Telefone	(84) – 99908-3633
Responsável pela Demanda	Maurício Carlos Medeiros de Lima
DADOS DA DEMANDA	
1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA	
Aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrifugas, motores trifásicos de indução, submersos, bombeadores submersos, conjuntos motor bomba e bombas monobloco para substituição com finalidade de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos desta autarquia, bem como o fornecimento de peças, preferencialmente originais ou de primeira linha para substituição de peças defeituosas. Prazo de 12 (doze) meses.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.	
Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia, torna-se necessária a contratação de empresa (s) para manutenção e fornecimento de peças para reposição em bombas centrifugas, motores trifásicos de indução, submersos, bombeadores submersos, conjuntos motor bomba e bombas monobloco que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas. A presente solicitação também se justifica pelo fato de o sistema de captação e distribuição de água nesses locais ser realizado através de bombas submersas de poços artesianos e/ou motores-bombas, sendo que os painéis e bombas que realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água. A contratação será para o prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir da sua assinatura e sua eficácia dar-se-á após a publicação na forma da Lei, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, na forma da Lei 14.133/2021, consolidada. O valor estimado será informado após realização de pesquisa mercadológica.	
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES E INDICAÇÃO DO VALOR DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA	

A solução para o problema deve ser definida na elaboração do estudo prévio preliminar.

O PRAZO DA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Como estimativa do valor, utilizaremos os contemplados no contrato anterior somente como base, devendo o setor responsável pela estimativa realizar ampla pesquisa de preços, observando em especial o art. 23, da Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

Imediata.

5. ENCAMINHAMENTO

À Diretoria Operacional para abertura de processo administrativo e elaboração do Termo de Referência constando a planilha de custos e formação de preços. Em seguida, ao setor de pesquisa mercadológica.

MAURÍCIO CARLOS MEDEIROS DE LIMA
GERENTE DE ENGENHARIA